

PORTARIA ANAC Nº 326/SIA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera a inscrição do heliponto privado
Termoaçu (RN) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.012065/2014-57, com as seguintes características:

I - denominação: Termoaçu;

II - código OACI: SNJY;

III - município (UF): Alto do Rodrigues (RN);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
05° 22' 57" S / 036° 49' 19" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 15 de setembro de 2014.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1578/SIA, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 176, Seção 1, Página 95-96, de 15 de setembro de 2009.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS